

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2019. ....**

**Presidência:** Vereador Professor Diego, Vice-Presidente no exercício da presidência. **Abertura:** 13h07min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Professor Diego (PR), Silas Professor (PRB), Olímpio Antunes (PSC) e Valdir Porto (PTB). Ausente a Vereadora Andréa Machado (PSD). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 11ª reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2019. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 105/2019**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, favorável ao Projeto de Lei n.º 27/2019, de autoria do Vereador Alino Coelho, que denomina Joaquim Francisco da Fonseca – Joaquim Canoa – a praça pública que menciona, com a apresentação da Emenda n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, o Vereador Valdir Porto disse que não poderá dar nome a uma praça que não existe, que é uma falta de respeito com os Vereadores, tá rasgando a lei que diz que só poderá dar nome a praças efetivamente construídas, no presente caso o autor do projeto está pretendendo denominar um terreno vazio e declarou-se contrário a matéria. O Vereador Professor Diego manifestou concordando que não poderá ser denominada uma praça que não existe. Encerrada a discussão, o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando rejeitado o voto do relator por três votos contrários dos Vereadores Professor Diego, Silas Professor e Valdir Porto, um voto favorável do Vereador Olímpio Antunes, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado. A Comissão não emitiu parecer sobre o Projeto de Lei n.º 27/2019. **PARECER N.º 106/2019**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, dá redação final ao Projeto de Lei n.º 38/2018, de autoria do Prefeito Jose Gomes Branquinho, que dispõe sobre as atividades do transporte escolar privado, dentro do perímetro urbano e ou rural. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, usou da palavra o Vereador Valdir Porto. Encerrada a discussão, o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 38/2018. **PARECER N.º 107/2019**, emitido pelo Vereador Valdir Porto, favorável à Emenda n.º 1 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 2/2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.933, de 5 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado. A Comissão emitiu parecer favorável à Emenda n.º 1 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 2/2019. **PARECER N.º 108/2019**, emitido pelo Vereador Valdir Porto, dá redação final ao Projeto de Lei n.º 87/2018, de autoria do Prefeito Jose Gomes Branquinho, que Altera dispositivo da Lei n.º 2.366, de 17 de abril de 2006, que “estabelece normas sobre honorários de sucumbência e institui o Fundo Especial de Sucumbência - Fesc”. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, usou da palavra o Vereador Valdir Porto. Encerrada a discussão, o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 87/2018. **PARECER N.º 110/2019**, emitido pelo Vereador Olímpio Antunes, contrário ao Projeto de Lei Complementar n.º 2/2019, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o sistema tributário do município de Unai e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, o

